



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul


PORTARIA Nº 418/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 94, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama, e atestado médico, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE** à servidora MICHELE CAROLINE DE VARGAS, matrícula: 1427, classe: “B”, cargo: Técnico de Enfermagem, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/08/2023 a 29/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 03 de agosto de 2023.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 03/08/2023.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 03/08/2023

